



PORTARIA Nº 1.641, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti)”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, que instituiu a Criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti); resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

- I.** A Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (Mosquito Aedes Aegypti) passa a ser constituída dos membros seguintes:

Chefe do Executivo

- Titular: Wagner José Schmidt
- Suplente: João Luís Scarelli

Departamento Municipal de Saúde

- Titular: Dr. José Eduardo de Castro
- Suplente: Cleire Rosária Machado Napolitano

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Rogério Concário
- Suplente: Alexandre Marcos de Moraes

Vigilância em Saúde

- Titular: Jorge Guilherme Kruger
- Suplente: Gisele Gomes Rios

Controle de Endemias

- Titular: Miriam Cristina dos Santos
- Suplente: Lucimar Paixão de Sousa

Departamento Municipal de Educação

- Titular: Rosa Maria Boldrin

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



- Suplente: Josimar da Silva

Departamento Municipal de Infraestrutura

- Titular: Marina Melo Costa
- Suplente: Vinicius Rocha Oliveira

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

- Titular: Silmara Perpétua da Silva
- Suplente: Daniela Lemes Benesse de Araújo

Conselho Municipal de Saúde

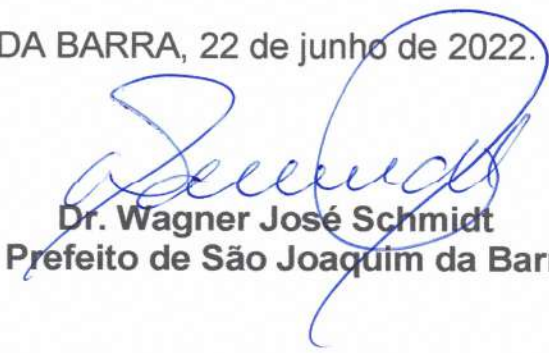
- Titular: Ademar Pereira Passos
- Suplente: Elaine Aparecida da Silva Moraes

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

- Titular: Cássia Rosane Carniato Mauad
- Suplente: Aline Cristina Rosa

- II.** Os membros da Sala Situacional de *Enfrentamento das Arboviroses (mosquito aedes aegypti)* ora nomeados, têm, no atual ordenamento jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade e interesses públicos, sendo por isso, consideradas gratuitas e não remunerados pelo Município.
- III.** A duração do mandato dos Membros, ora nomeados, perdurará até 31 de dezembro de 2024.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 de junho de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra